## títules de crédite



letra de cámbio » é o título de crédito que estabelece uma ordem de pagamento ("à ordem"), criando mediante "saque" (emissão), que responde pela formação de três posições surídicas, quais sesam sacator (emitente do título), sacato (aquele contra quem se simite o título) e tomator (o beneficiário do título).

nota promissória - é uma promessa de pagamento, a partir da qual uma pessoa se compromete a pagar quantia determinada a autra.

cheque - é uma ordem de pagamento a vista (natureza do cheque), sacada contra um banco a instituição financeira. Trata-se de um título padronizado, considerando válido apenas quando emitido por um banco a instituição financeira.

Duplicata) - é título de crédito causal, tendo em vista que só pode sen emitida na compra e venda mercantil ou na prestação de serviços.